



JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha para contratação da empresa NETCELL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 01.530.602/0001-13, Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 134, Centro - cidade de Cupira-PE, consagrou-se vencedora do Procedimento administrativo 002/2024 com objetivo de contratação de empresa para a prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento de acesso à internet na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, programas e serviços vinculados. Após análise da proposta recebida e após recebimento dos documentos de habilitação foi consagrada vantajosa para o objeto acima descrito. Dessa forma, estando o valor apresentado em conformidade com os valores médios praticados em mercado como apresentado na estimativa de preços realizada pelo setor de compras.

Valor Total da proposta é de **R\$ 17.820,00 (dezesete mil oitocentos e vinte reais)**, o prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024.

Neste diapasão, a administração pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 27 de março de 2024

LUIS CARLOS DE SOUZA
DISPENSEIRO

Luis Carlos de Souza
DISPENSEIRO
CPF: 089.089.984-38
MAT.: 15